



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Porto Nacional

**EDITAL Nº 70/2021/REI/IFTO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 VESTIBULAR UNIFICADO 2022/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

**CONVOCAÇÃO 4ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - CLASSIFICADOS EM 2ª OPÇÃO NO CURSO DE MEIO AMBIENTE**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **CONVOCAÇÃO 4ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - CLASSIFICADOS EM 2ª OPÇÃO**, referente ao EDITAL Nº 70/2021/REI/IFTO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 - Vestibular Unificado 2022/1, conforme segue:

**1. CURSO TECNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO: MEIO AMBIENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**

| Inscrição  | Nome                         | TP   | Opção de Curso     | Observação |
|------------|------------------------------|------|--------------------|------------|
| 9122101878 | CAIO BARBOSA DOS SANTOS LIMA | 41.4 | 2ª - Meio Ambiente | 4ª chamada |
| 9122101769 | UANDA BATISTA NOGUEIRA COSTA | 41.1 | 2ª - Meio Ambiente | 4ª chamada |

**2. DA PRÉ MATRÍCULA E MATRÍCULA**

2.1. Poderão realizar matrícula os candidatos CONVOCADOS EM 4ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - CLASSIFICADOS EM 2ª OPÇÃO PARA O CURSO DE MEIO AMBIENTE, do Vestibular 2022/1, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas após a 3ª chamada;

2.2. Para os candidatos aprovados, primeiramente, terão que realizar a pré-matrícula no site do campus Porto Nacional "<https://sigaedu.ifto.edu.br/>", preencher o formulário e salvar para enviar junto aos documentos de matrícula.

2.3. Para os candidatos convocados as matrículas serão efetuadas mediante o envio dos documentos elencados no subitem 2.4.1 de forma digitalizada, legível, e preferencialmente, em documento único no formato pdf, para o endereço de e-mail "[cores.portonacional@ifto.edu.br](mailto:cores.portonacional@ifto.edu.br)" no **período de 27 a 31/1/2022**, Identificando o assunto como " Matrícula Vestibular 2022/1 - Nome completo do Candidato.

2.4. **Documentos necessários que deverão ser escaneados e enviados no endereço de e-mail "[cores.portonacional@ifto.edu.br](mailto:cores.portonacional@ifto.edu.br)" para os candidatos**

**convocados efetuarem a matrícula:**

**2.4.1. CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - MEIO AMBIENTE**

- a) comprovante da pré-matrícula impresso (preenchido através do site <https://sigaedu.ifto.edu.br>);
- b) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- c) registro de nascimento ou casamento (Cópia do original);
- d) certificado escolar do ensino fundamental **se houver** ou equivalente (Cópia do original);
- e) histórico escolar do ensino fundamental (Cópia do original);
- f) Carteira de Identidade (Cópia do original );
- g) CPF (Cópia do original) ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- h) título de eleitor (Cópia do original), para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- j) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos ( Cópia do original);
- k) comprovante de endereço residencial (Cópia do original); e
- l) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

2.4.2. Quanto à exigência do histórico escolar, será aceita a matrícula do estudante que apresentar a Declaração de Conclusão de curso, comprovando sua conclusão junto instituição onde realizou o ensino fundamental e informando o prazo de entrega do histórico escolar que deverá ocorrer à no máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula..

2.4.3. Não será exigido o histórico escolar de estudantes que apresentem certificação de conclusão do ensino médio pelo Enem ou por outros meios de certificação que não possuam histórico.

2.4.4. A certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE poderá estar sujeita à validação, sob pena de cancelamento da matrícula, caso seja inválida.

2.4.5. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no período estipulado pelo *Campus* perderá o direito à vaga, sendo chamado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação.

2.4.6. Todos os candidatos deverão fazer o acompanhamento das etapas do Edital pelo site <http://www.ifto.edu.br/porto>.

**3. QUADRO DE DATAS:**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>4ª Chamada</b> | <b>Pré-Matrícula: 27 a 31/1/2022</b><br><br>(Imprimir comprovante e enviar por e-mail juntamente com os documentos de matrícula) |
|                   | <b>Matrículas: 27 a 31/1/2022</b>  |

(Enviar documentos listados no item 2.4.1 para o endereço de e-mail: [cores.portonacional@ifto.edu.br](mailto:cores.portonacional@ifto.edu.br))

Informações/telefone: (63) 3233-3896/Ramal:5  
(De 08:00 às 11h e das 14 às 16h) ou Email da CORES;

EDILSON LEITE DE SOUSA  
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 27/01/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1508516** e o código CRC **A47713DA**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO — 6333639700  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [portonacional@ifto.edu.br](mailto:portonacional@ifto.edu.br)